



Lisboa, 30 de Maio de 2023

N/Ref.: A50-C1-2023

Assunto: **Contrato Colectivo de Trabalho 2023**

Caros Colegas,

Como sabem, a **ANASEL** é a única associação patronal que representa o Sector das Lavandarias. Outorga dois Contratos Colectivos, ambos de âmbito nacional, os quais poderão ser objecto de consulta no link: <https://www.uacs.pt/conteudo/associacoes-integradas-protocoladas/associacao-nacional-empresas-lavandaria-arranjos>

Foram publicadas no B.T.E. nº 14 de 15/04/2023 as actualizações salariais para 2023, negociadas com o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo (anterior FETESE) – [tabela anexa](#).

- Abono para falhas – O trabalhador que exclusivamente exerça funções de recebimento e pagamento tem direito a um abono mensal para falhas no montante de 37,20€ (montante inalterado desde 2017).
- Subsídio de refeição: 3,65€ por dia de trabalho efectivamente prestado (montante inalterado desde 2017).

A Tabela e os demais valores remuneratórios em questão são de aplicação obrigatória para trabalhadores que sejam filiados no SITESE e de que tal facto dêem conhecimento ao empregador após 01 de Maio de 2023.

A Portaria de Extensão, que estenderá a aplicação do CCT aos trabalhadores não sindicalizados, ainda não foi publicada, pelo que relativamente a trabalhadores não sindicalizados, ou filiados noutros Sindicatos, não são ainda aplicáveis os valores remuneratórios agora actualizados.

Com os melhores cumprimentos

Rui Runa Salvada
Presidente da Direcção